CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 036/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO LIMPEZA DO FINAL DA RUA JOÃO PINHEIRO"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que através do Departamento competente, sejam tomadas providências quanto à necessidade urgente de limpeza do final da Rua João Pinheiro, especificamente nas calçadas, onde o mato tem tomado conta da área, gerando diversos transtornos aos pedestres e moradores da região.

A vegetação descontrolada tem dificultado a passagem de pedestres, colocando em risco a segurança de todos que transitam pela localidade.

Além disso, o acúmulo de mato na calçada prejudica a estética do bairro e gera a sensação de abandono por parte da administração pública, o que causa incômodos à população.

Diante dessa situação, solicito que a Secretaria Municipal de Obras ou o órgão competente tome as providências necessárias, com a máxima urgência, para a limpeza e manutenção das calçadas do final da Rua João Pinheiro, removendo o mato que obstrui a passagem e proporcionando mais conforto e segurança para os cidadãos.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
15/01/2025 às 08:31 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Protocolo
Data: 15/01/2025
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028